CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 902 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 869
DATA: 27/09/21
HORA: 16:27

Aos

Exmos. Srs. Vereadores

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/10/21

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, veem à presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitarem que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Antônio Carlos da Silva,** pela habilitação em Homeopatia Integrativa, pela Associação Nacional dos Terapeutas.

Antônio Carlos já realiza um excelente trabalho em sua comunidade na área social. Agora, com esta habilitação, poderá prestar ainda mais serviços de excelência em prol dos muriaeenses e do engrandecimento do município.

Manifestamos, portanto, neste ato, desejos de sucesso nesta nova etapa.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de setembro de 2021.

Antônio Afonso Soares Tomaz
Presidente da Câmara